



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023.0622-01/SEMAP

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-CPL-002/2023-FMS.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de locação de 01 (um) imóvel, situado à Av. 14 de março, nº 151, bairro Umarizal, Belém - Pará, destinado ao funcionamento de casa de apoio aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), com tratamento fora do domicílio de Breu Branco-PA.

I- Da contratação

Considerando a solicitação e justificativas apresentadas pela Coordenadora de Atenção Básica, através do Memo. nº 2023.2006-01/SEMAP, datado de 20 de junho de 2023.

Considerando que a Administração Pública necessita de locar prédios para diferentes usos, em função das necessidades de interesse público, muitas vezes cruciantes. Pois, nem sempre dispõem a administração, sobretudo Municipal, de recursos suficientes para comprar ou construir todos os prédios de que necessitam para o funcionamento de sua máquina administrativa, precisando, socorrer-se da locação de imóveis de particulares. A prefeitura possui poucos prédios próprios e para o desenvolvimento das atividades, faz-se necessário a locação de imóvel apropriado.

Considerando que o prédio situado na Av. 14 de março, nº 151, bairro Umarizal, Belém-PA, onde funciona a Casa de Apoio aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), em tratamento fora do domicílio de Breu Branco-PA, passou a pertencer a outro proprietário, em razão da venda do mesmo.

Considerando que em razão da venda do imóvel, conseqüentemente houve a rescisão do contrato que mantínhamos com o então proprietário e locador, senhor SILVIO TADEU QUEIROZ GOMES DA SILVA.

Considerando que os novos proprietários do imóvel, senhor FABRÍCIO BACELAR MARINHO, e sua companheira, senhora ELUZIENE LEITE LIMA, manifestaram interesse em continuar locando o referido imóvel à esta Municipalidade, pelo mesmo preço mensal de **R\$ 3.978,00** (três mil novecentos e setenta e oito reais), conforme proposta presente nos autos.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando a necessidade em dar continuidade ao atendimento às pessoas que buscam tratamento de saúde na cidade de Belém-PA, ou seja, fora do domicílio de Breu Branco, tendo em vista que a Casa de Apoio já se encontra instalada e funcionando no imóvel aqui referido, justifica-se a locação do referido imóvel.

II- Da fundamentação legal

A aquisição ou locação de imóveis pela Administração Pública, desde que atendidos alguns requisitos, estão previstas como casos de licitação dispensável. Na linha do que ensina a doutrina, significa dizer que, quando possível o certame, faculta-se a contratação direta com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

III- Do valor e da compatibilidade de preço de mercado

Constata-se que a única proposta apresentada, no valor de R\$ 3.978,00 (três mil novecentos e setenta e oito reais), está compatível com o valor de mercado e atende o objeto requerido e que após vistoria “in loco” confirmou-se através de relatório e fotos feitos por servidor designado pelo departamento de compras, que o imóvel se adequa ao atendimento das finalidades precípuas da administração, considerando que o prédio localizado na Av. 14 de março, nº 151, bairro Umarizal, Belém-PA, contem os seguintes cômodos:

- ✓ Quartos (07);
- ✓ Sala (01);
- ✓ Cozinha (01);
- ✓ Banheiros (2);
- ✓ Área de serviços (01);
- ✓ Corredores para circulação de pessoas (02)
- ✓ Área externa (01).



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Com o objetivo de comprovação da compatibilidade de preço, o departamento de compras realizou pesquisa de preços, conforme consta dos autos.

IV- Dos recursos financeiros e das dotações orçamentárias

Consultada, a Secretária Municipal de Fazenda afirmou a existência de recursos financeiros e dotações orçamentárias para garantir as despesas com a contratação ora requerida.

Breu Branco-PA, 28 de junho de 2023.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde